

**VISTA VERDE PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ/MF 07.964.958/0001-41**

**NIRE 2330.002630-6**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de janeiro de 2023, às 16h:00min, na sede da Sociedade, na Av Padre Antônio Tomás, 2420 – Sala 902, 9º Andar - Bairro Aldeota - Fortaleza - Ce. CEP 60.140-160.

**PRESENÇA:** Acionistas, representando a totalidade do capital social conforme assinatura no livro de presença de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ednardo Fernandes Cardoso, Presidente e Creusimar Barbosa Lima, Secretária Ad. Hoc. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas. **PAUTA DO DIA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

**EXTRAORDINARIA: (i)** Reeleger os administradores; **(ii)** fixar o limite máximo de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(iii)** deliberar sobre a redução do capital social por se encontrar excessivo em relação ao objeto; **(iv)** alteração do artigo 5º. Do Estatuto Social; **(v)** Outros assuntos de interesse social: **DELIBERAÇÕES ASSEMBLÉIA GERAL**

**EXTRAORDINARIA: (i)** aprovar por unanimidade, em caráter extraordinário, em razão do final do mandato, ocorrido em janeiro de 2023, a eleição para da Diretoria, para cumprir um mandato de 3 ( três) anos, iniciando em 10 de janeiro de 2023 até 09 de janeiro de 2026, tendo sido Reeleitos: **DIRETOR PRESIDENTE:** Ednardo Fernandes Cardoso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 026570233-04, RG nº. 91002409112 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira, nº. 1100 / 1500, Papicu, CEP. 60192-340 Fortaleza/CE e **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**FINANCEIRO:** Ana Cristina Kichler, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 199985970-72, RG nº. 1003447081 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Batista de Oliveira, nº 1100 / 1500, Papicu, CEP. 60192-340 Fortaleza/CE.; **(ii)** aprovar a remuneração global da Diretoria Executiva, para o período eleito, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo a distribuição dos valores estimados, de acordo com o tempo dedicado, a responsabilidade do cargo, observado o montante global; **(iii)** Nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, foi aprovada a redução do capital social por se encontrar excessivo em relação ao objeto, da seguinte forma: o capital é reduzido em R\$ 1.912.520,00 ( Um milhão, novecentos e doze mil e quinhentos e vinte reais), passando de R\$ 4.912.520,00 (quatro milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 3.000.000,00 ( três milhões de reais), com o conseqüente cancelamento de 1.912.520 ( Um milhão, novecentos e doze mil e quinhentos e vinte), ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O valor reduzido será restituído ao usufrutuário Ednardo Fernandes Cardoso, único subscritor das ações ora canceladas, que será reembolsado do referido valor conforme se segue: como dação em pagamento, lhe será entregue o apartamento 1501, do CONDOMINIO IATE PLAZA, na Av. Beira Mar, 4753, na Praia do Mucuripe, nesta Capital, com área privada de

67,63m2, Matrícula 19.666 com Registro no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª. Zona - Cartório Miranda Bezerra – Comarca de Fortaleza – Ceara, no valor antes integralizado de R\$ 117.753,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais), imóvel que originariamente pertencia ao citado usufrutuário e que lhe está sendo restituído neste ato. O restante do valor reduzido será pago ao usufrutuário **Ednardo Fernandes Cardoso** em moeda corrente. **(iv)** em consequência da redução ora operada foi aprovada a alteração do artigo 5º. Do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: “artigo 5º. – O Capital Social e de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Parágrafo único – As Ações são indivisíveis com relação a sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais”.

**ESCLARECIMENTOS:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Fortaleza - CE, 10 de janeiro de 2023. **AA. Mesa:** Presidente: Ednardo Fernandes Cardoso, Secretária Ad. Hoc – Creusimar Barbosa Lima - Acionistas: EDER KICHLER FERNANDES CARDOSO, MELINA KICHLER CARDOSO, EDNARDO FERNANDES CARDOSO e ANA CRISTINA KICHLER. Diretores empossados: EDNARDO FERNANDES CARDOSO e ANA CRISTINA KICHLER. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

Creusimar Barbosa Lima  
Secretária Ad. Hoc

---

EDNARDO FERNANDES CARDOSO  
*Presidente*

**Acionistas:**

EDER KICHLER FERNANDES CARDOSO  
Acionista

MELINA KICHLER CARDOSO  
Acionista

---

EDNARDO FERNANDES CARDOSO  
Acionista

ANA CRISTINA KICHLER  
Acionista

Diretores empossados:

EDNARDO FERNANDES CARDOSO

ANA CRISTINA KICHLER

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não são impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fortaleza- CE, 10 de janeiro de 2023.

**EDNARDO FERNANDES CARDOSO**

**ANA CRISTINA KICHLER**